



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 011/2026

Objeto da contratação: Contratação de 03 (três) inscrições para participação dos Vereadores da Câmara Municipal de Mucuri/BA, Sr. Paulo Gomes Mota, Sr. Roberto Silva dos Santos Júnior e Sr. Fernando Batista dos Santos, no 4º Congresso Baiano de Vereadores, promovido pela empresa PLENARIUM Capacitação e Treinamento LTDA (Instituto Plenarium), a ser realizado no período de 11 a 13 de março de 2026, na cidade de Salvador – BA, tendo como tema central: “Legislativo Forte é Legislativo Capacitado”.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CONTRATADA(O): PLENARIUM CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº49.409.330/0001-24, situada na Av. Juracy Magalhães, 340, Letra A, Edf. Multiplace, Felicia, Vitoria da Conquista - BA, CEP 45.055-902

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação (**x**) Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21.

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 06 de março de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA